



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 21 de março de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.031/2025, DISPENSA Nº.008/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal.), À EMPRESA: 34.671.112 LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA. VALOR TOTAL: R\$30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.04.00.15.182.0010.2.0029- Manutenção da Defesa Civil. Valor: R\$15.000,00; 3.3.90.39.00.2.04.00.15.451.0010.2.0031- Manutenção de Vias Urbanas. Valor: R\$15.000,00. VIGÊNCIA: 21/03/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: 34.671.112 Luciano Freitas de Oliveira.

Assunto: Processo nº.031/2025 - Dispensa nº.008/2025.

Senhor Empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.031/2025 - Dispensa nº.008/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal.), À EMPRESA: 34.671.112 LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA. VALOR TOTAL: R\$30.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.04.00.15.182.0010.2.0029- Manutenção da Defesa Civil. Valor: R\$15.000,00; 3.3.90.39.00.2.04.00.15.451.0010.2.0031- Manutenção de Vias Urbanas. Valor: R\$15.000,00. VIGÊNCIA: 21/03/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 21 de março de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação